



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível

1000046-67.2024.5.02.0351

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/01/2024

Valor da causa: R\$ 6.186,26

Partes:

DEPRECANTE: ANDERSON DE BARROS

DEPRECADO: JORGE RONALDO DOS SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO VIANA NASCIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1000046-67.2024.5.02.0351
DEPRECANTE: ANDERSON DE BARROS
DEPRECADO: JORGE RONALDO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: bd5ec88

Destinatário: JORGE RONALDO DOS SANTOS

Certifico e dou fé que me dirigi, na data de 12/03/2024, à RUA Aparecida Gomes, 360, Parque Nova Jandira, Jandira(SP), e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: Veiculo FIAT/SIENA/FIRE FLEX, cor cinza, placa EBE9055, ano 2007, modelo 2008, RENAVAL 00954701640 em mal estado de conservação(pintura queimada em razão de estar muito tempo exposto em local sem cobertura) e sem condições de funcionamento (sem bateria e motor sem condição de funcionamento por estar parado há mais de 5 anos, último licenciamento 2015), pneus sem condição de uso, avaliado em R\$12.000,00 (Doze mil reais). Nada mais.

Intimei o executado para ciência da penhora na pessoa de Jorge Ronaldo dos Santos, CPF 129.268.478-07. Fiel depositário: Jorge Ronaldo Santos. Consta existência de débitos: R\$1.476,53, conforme anexo.

Diante do exposto, devolvo-o e submeto à apreciação de V. Exa.

JANDIRA/SP, 12 de março de 2024

PEDRO FONSECA FILHO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: PEDRO FONSECA FILHO - Juntado em: 12/03/2024 17:22:01 - 4efe931
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031115511013200000338538010?instancia=1>
Número do processo: 1000046-67.2024.5.02.0351
Número do documento: 24031115511013200000338538010

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Oficial de Justiça Avaliador
Pedro Fonseca Filho

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de Lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contra-fé.

Em

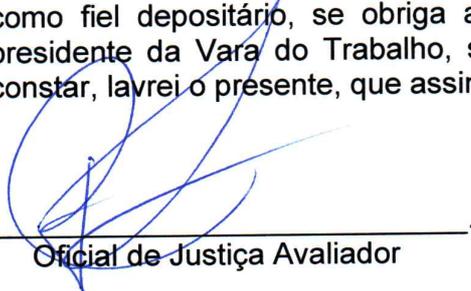
12.03 2024



Oficial de Justiça Avaliador
Pedro Fonseca Filho

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de Jorge Ronaldo dos Santos, Residente Rua Aparecida Gomes, 360, Parque Nova Jandira, Jandira(SP), CPF 129260478-07, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.



Oficial de Justiça Avaliador

Pedro Fonseca Filho



Depositário





DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Fls.: 5

Data / hora da consulta: 21/02/2024 14:48

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00954701640	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	EBE9055	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	FIAT/SIENA FIRE FLEX	Tipo:	AUTOMOVEL
Faixa do IPVA:	1530110	Passageiros:	5
Ano de Fabric.:	2007	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	398-0 Jandira	Ult.Licenciamento:	2018
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2024

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 19.246,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 769,84
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 769,84
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 307,92
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ 0,02
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 461,90
(9) Acréscimos Legais	R\$ 0,02
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ 461,92

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	18/03/2024	R\$ 461,88
À vista com acréscimos	NÃO DISPONÍVEL	
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	18/03/2024	R\$ 153,96
4ª Parcela	17/04/2024	
5ª Parcela	17/05/2024	

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2024

Data Arrecadação	Valor Pago	Valor Imposto	Valor Juros	Valor Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituído
16/01/2024	R\$ 153,96	R\$ 153,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16/02/2024	R\$ 153,96	R\$ 153,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 307,92	R\$ 307,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague com o código RENAVAL ou por meio de QR Code Pix.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para mais informações acesse www.caixa.gov.br ou ligue para 4004 0104 Alô CAIXA (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 104 0104 Alô CAIXA (Demais Regiões) / 0800 726 0207 Atendimento CAIXA Cidadão.

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

Licenciamento 2024

(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
R\$ 160,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,22

Licenciamento 2019: R\$ 158,00

Licenciamento 2020: R\$ 153,16

Licenciamento 2021: R\$ 149,52

Licenciamento 2022: R\$ 199,68

Licenciamento 2023: R\$ 194,03

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

TOTAL DE DÉBITOS**R\$1.476,53****OUTRAS INFORMAÇÕES****TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400





SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4efe931	12/03/2024 17:22	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
352cdcc	12/03/2024 17:22	Auto de Penhora	Auto de Penhora
04ce485	12/03/2024 17:22	Débitos veículo	Documento Diverso
d118358	12/03/2024 17:22	Foto veículo	Fotografia